



CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Presidência

ATO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e ainda considerando o parecer da Diretoria Jurídica/CMB que identificou irregularidades insanáveis no Processo Administrativo de Dispensa nº 030/18, bem como no Processo Administrativo nº 060/2018 que deu origem ao Pregão Presencial 001/2018, realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, que teve por objeto: a Locação de Equipamentos de Informática.

E ainda considerando para esta decisão as análises do Ministério Público, Seção da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Moralidade, que fez vistoria nos referidos Processos Administrativos, e recomenda ações de nulidade dos atos administrativos, formalizados através do ofício nº 123/2018 – 3ª PJ/DPP/MA de 28 de fevereiro de 2018, que encaminha a recomendação administrativa nº 003/2018/MP.

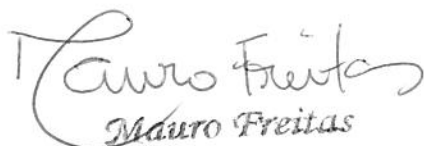
RESOLVE:

Anular o processo administrativo de dispensa nº 030/2018

Anular o processo de licitação nº 060/2018, e conseqüentemente o pregão presencial nº 001/2018 .

Publique-se e cumpra-se

Belém, 02 de Março de 2018


Mauro Freitas
Presidente
CMB